

Diligência referente ao Edital 028/2026

3 mensagens

Rochele Rodrigues <rochele.rodrigues@canoas.rs.gov.br>
Para: asm@asaudem.org.br

22 de janeiro de 2026 às 16:52

Prezados(as) Senhores(as),

Encaminhamos diligência solicitada pela equipe técnica da Secretaria da Saúde, conforme segue:

No âmbito da análise da proposta final apresentada pela ASM – Associação Saúde em Movimento, e com fundamento no art. 64 da Lei nº 14.133/2021, solicita-se a realização de diligências destinadas ao esclarecimento de inconsistências e ao ajuste de itens da proposta, nos termos a seguir detalhados:

1. **Planilha de Custos – Subtotal D (Despesas Gerenciais e Administrativas) do Cronograma de Desembolso**
 - 1.1. Esclarecer detalhadamente a composição dos itens “Gestão Administrativa” e “Serviço de Apoio Administrativo/Gestão”, indicando as atividades abrangidas, critérios de dimensionamento e respectivos valores.
 - 1.2. Especificar a composição das despesas lançadas no item “**Outros**”, com a discriminação individualizada de cada custo previsto.
 - 1.3. Especificar, de forma detalhada, as despesas previstas no item “**Tecnologia da Informação**”, indicando serviços, sistemas, licenças, suporte e demais componentes que justifiquem o valor apresentado.
2. **Previsão de Custos com Aluguel de Imóveis**

Apresentar a previsão de custos referente ao aluguel dos imóveis onde funcionarão os CAPS **Novos Tempos, Recanto dos Girassóis, Amanhecer e Travessia**, com a devida alocação na planilha de custos, considerando que tais despesas são necessárias à plena execução do objeto contratual.
3. **Demonstrativo Detalhado de Recursos Humanos**
 - 3.1. Ajustar o demonstrativo de RH, de modo a compatibilizá-lo integralmente com os profissionais, quantitativos e cargas horárias previstos nos subitens **7.12.1 a 7.12.4 do Termo de Referência, incluindo expressamente os cargos de Coordenador e de Educador Social**, observados, para ambos, o perfil profissional, as atribuições, a carga horária e os requisitos mínimos estabelecidos no Termo de Referência.
 - 3.2. Excluir da proposta a previsão de **fisioterapeuta e nutricionista**, por não constarem como exigência do Termo de Referência.
 - 3.3. Ajustar a carga horária dos **médicos clínicos e médicos psiquiatras**, assegurando plena conformidade com o estabelecido no Termo de Referência.
 - 3.4. Garantir, de forma expressa na planilha de custos, o pagamento do **adicional de insalubridade** a todos os profissionais que atuam nos CAPS, conforme legislação vigente e condições de trabalho previstas.
 - 3.5. Prever e discriminar o pagamento do **adicional de responsabilidade técnica para médico, enfermeiro e farmacêutico**, conforme expressamente exigido no Termo de Referência.
 - 3.6. Corrigir o **salário dos técnicos de enfermagem**, que se encontra abaixo do **piso salarial nacional da categoria**, promovendo a adequação aos valores legalmente estabelecidos, com os devidos reflexos nos encargos trabalhistas.

Solicita-se que os esclarecimentos e ajustes sejam apresentados de forma objetiva, acompanhados da **planilha de custos revisada (Cronograma de Desembolso e Demonstrativo Detalhado de RH e Memória de Cálculo de Encargos e Benefício)**, devidamente atualizada e coerente com as exigências do Termo de Referência e da legislação aplicável, no prazo a ser definido pela Administração.

Ressalta-se que a presente diligência não implica alteração do objeto, destinando-se exclusivamente à correção, complementação e esclarecimento da proposta, nos limites permitidos pela Lei nº 14.133/2021.

Obs.: Reenvio para inclusão do prazo para resposta, até **23/01/2026 às 23h59** de acordo com a legislação, salientando que devido a emergencialidade do processo licitatório o ideal é a resposta com a maior celeridade possível.

Atenciosamente,

Rochele Vargas Rodrigues

SMLC - Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

(51) 32363099 Ramal 4893

rochele.rodrigues@canoas.rs.gov.br



Leandra Carvalho <leandra.carvalho@asaudem.org.br>
Para: rochele.rodrigues@canoas.rs.gov.br

23 de janeiro de 2026 às 20:06

Prezados, boa noite!

Em atenção à diligência encaminhada pela equipe técnica da Secretaria Municipal da Saúde, com fundamento no art. 64 da Lei nº 14.133/2021, referente à análise da proposta final apresentada pela **Associação Saúde em Movimento – ASM**, informamos que foram realizados os devidos esclarecimentos, ajustes e adequações solicitados, em estrita observância ao Termo de Referência e à legislação aplicável.

Nesse sentido, encaminhamos em anexo a **proposta técnica e econômico-financeira atualizada**, contemplando, de forma objetiva e detalhada os itens solicitados.

Ressaltamos que os ajustes promovidos não implicam alteração do objeto do chamamento público, limitando-se à correção, complementação e esclarecimento da proposta, nos exatos termos permitidos pela Lei nº 14.133/2021.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários e reiteramos nosso compromisso com a plena execução do objeto contratual, observados os princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

Att,



Associação Saúde em Movimento

Leandra de Carvalho Santana

Diretora de Projetos

(71) 99961-1122

(71) 3034-0103

IMPORTANTE Esta mensagem, incluindo qualquer anexo, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente protegida. Se você não for o destinatário desta mensagem, por favor, não divulgue, copie, distribua, examine ou, de qualquer forma, utilize a informação aqui contida. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este e-mail, e elimine seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. This message, including any attachment, is intended exclusively for the person(s) to whom it is addressed, and may contain confidential and / or legally protected information. If you are not the recipient of this message, please do not disclose, copy, distribute, examine or, in any way, use the information contained herein. If you have received this message in error, we ask that you return this email to us and delete your content in your database, records or control system.

Em qui., 22 de jan. de 2026 às 16:54, Asm Saúde <asm@asaudem.org.br> escreveu:

Atenciosamente,

Associação Saúde em Movimento



ASSOCIAÇÃO
SAÚDE EM
MOVIMENTO

De: "Rochele Rodrigues" <rochele.rodrigues@canoas.rs.gov.br>

Para: "asm" <asm@asaudem.org.br>

Enviadas: Quinta-feira, 22 de janeiro de 2026 16:52:56

Assunto: Diligência referente ao Edital 028/2026

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e sujeitas a sigilo. A utilização, cópia e divulgação não autorizadas desta mensagem são expressamente proibidas, nos termos da Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e apagando-o em seguida. Caso esta mensagem e anexos contenham termos em negociação, sob nenhuma hipótese estes poderão ser considerados como acordo definitivo ou novação a qualquer pacto eventualmente existente entre as partes.

Por favor, antes de imprimir este e-mail, pense no meio ambiente.



PROPOSTA ASM_DISPENSA ELETRÔNICA COM DISPUTA N.º 028-2026_23_01_2026.pdf
835K

Leandra Carvalho <leandra.carvalho@asaudem.org.br>

24 de janeiro de 2026 às 16:30

Para: rochele.rodrigues@canoas.rs.gov.br

Prezada, boa tarde!

Venho, por meio deste, encaminhar retificação, com a apresentação de justificativa referente ao detalhamento dos valores da equipe de enfermagem, em conformidade com o Piso Nacional da Enfermagem (Lei nº 14.434/2022).

Esclarecemos que os valores foram calculados de forma proporcional à carga horária semanal contratada de cada profissional, tendo como referência a jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal.

A retificação tem como objetivo aprimorar a clareza das informações apresentadas, sem alteração do cumprimento do piso legal.

Att,



Associação Saúde em Movimento

Leandra de Carvalho Santana
Diretora de Projetos

(71) 99961-1122

(71) 3034-0103

IMPORTANTE Esta mensagem, incluindo qualquer anexo, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente protegida. Se você não for o destinatário desta mensagem, por favor, não divulgue, copie, distribua, examine ou, de qualquer forma, utilize a informação aqui contida. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este e-mail, e elimine seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. This message, including any attachment, is intended exclusively for the person(s) to whom it is addressed, and may contain confidential and / or legally protected information. If you are not the recipient of this message, please do not disclose, copy, distribute, examine or, in any way, use the information contained herein. If you have received this message in error, we ask that you return this email to us and delete your content in your database, records or control system.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



PROPOSTA ASM_DISPENSA ELETRÔNICA COM DISPUTA N.º 028-2026_24_01_2026.pdf

901K